

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Descrição da Necessidades da Contratação

Objeto:

Contratação de solução de tecnologia da informação, na forma de software único e integrado, com funcionalidades que contemplem os diversos setores da Administração Pública Municipal, tais como: gestão administrativa, financeira, orçamentária, tributária, contábil, recursos humanos, saúde, educação, obras, licitações, patrimônio, frota, almoxarifado, entre outros, visando à modernização da gestão pública, à padronização de processos e à eficiência administrativa.

Além dos módulos mínimos elencados, a solução deverá contemplar funcionalidades complementares indispensáveis à gestão pública moderna, tais como controle interno, procuradoria jurídica, planejamento estratégico, fiscalização tributária avançada, business intelligence (BI), aplicativos ao cidadão, portais institucionais, assistente virtual, gestão eletrônica de documentos, processos eletrônicos, geoprocessamento integrado ao cadastro técnico multifinalitário e demais módulos técnicos necessários ao pleno atendimento das rotinas administrativas, operacionais e estratégicas da Administração Municipal.

2. Justificativa

Atualmente, a Prefeitura Municipal enfrenta desafios operacionais significativos devido à fragmentação dos sistemas utilizados pelas diversas secretarias e setores. Muitos dos softwares atualmente em uso não se comunicam entre si, o que ocasiona retrabalho, inconsistências de dados, lentidão na geração de informações gerenciais e dificuldade no controle e na tomada de decisões estratégicas.

A ausência de um sistema único e integrado compromete a eficiência da gestão pública, aumenta a burocracia interna, dificulta o atendimento ao cidadão e onera os cofres públicos com contratos paralelos, suporte técnico fragmentado e treinamentos diversos. Além disso, a conformidade com normas legais e exigências de órgãos de controle também é impactada negativamente, devido à dificuldade de consolidação de informações e à falta de rastreabilidade de processos.

A contratação de um software único e integrado visa resolver esses problemas por meio da unificação dos sistemas e da padronização dos processos administrativos, garantindo maior transparência, segurança da informação, agilidade, controle e governança. A solução deverá atender a todos os requisitos legais vigentes, incluindo os critérios de interoperabilidade, segurança da

informação, acessibilidade, e compatibilidade com as plataformas exigidas pelos órgãos de controle e regulamentação.

A publicação do processo licitatório para a contratação de sistema de gestão municipal, tem como um dos objetivos a mitigação dos problemas enfrentados atualmente pela municipalidade, onde os dados encontram-se dispersos em vários sistemas, não consolidados, duplicados, por vezes incompletos, sem integração do sistema tributário com o sistema contábil, sem a confiabilidade de um sistema único onde tem-se a mesma informação em todos os módulos/sistemas. Dito isso, as alternativas do mercado são analisadas, porém, tratando-se de governo a alternativa é a publicação de edital licitatório, pois o governo é impedido de contratar de sem licitação.

Esta contratação atende ao interesse público, uma vez que permitirá à Administração Municipal prestar serviços mais eficientes, responsivos e de qualidade ao cidadão, além de contribuir para a economicidade, a modernização da gestão e o fortalecimento institucional da Prefeitura.

3. Previsão no Plano de Contratação Anual

A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que o Município ainda não possui PAC formalizado;

Ainda assim, a contratação é necessária e se mostra compatível com os objetivos e prioridades da Administração.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, considerados necessários e suficientes para o pleno atendimento da necessidade identificada:

4.1. Requisitos Funcionais

O sistema deverá ser **único e integrado**, com base de dados centralizada, permitindo o compartilhamento de informações em tempo real entre os diversos módulos e setores da Prefeitura.

Os módulos mínimos exigidos devem contemplar:

Administração Financeira e Orçamentária (em conformidade com a LRF e os MCASP/MFOG);

Contabilidade Pública;

Gestão Tributária;

Recursos Humanos e Folha de Pagamento;

Licitações e Contratos;

Patrimônio e Almoxarifado;

Frotas e Manutenção;

Protocolo e Gestão Documental;

Ouvidoria e Transparência;

Educação e Saúde (mínimo: controle de matrículas e prontuários);

Interface amigável, com navegação intuitiva e acessível aos usuários internos e externos, com possibilidade de acesso por dispositivos móveis.

Capacidade de geração de relatórios gerenciais, operacionais, estatísticos e de prestação de contas aos órgãos de controle.

Controle de perfis de acesso e rastreabilidade de todas as ações realizadas pelos usuários.

5. Requisitos Não Funcionais

O sistema deverá ser **web-based** (acesso via navegador, sem necessidade de instalação local), com hospedagem em ambiente seguro e com alta disponibilidade.

Compatível com navegadores amplamente utilizados e sistemas operacionais diversos.

Infraestrutura de hospedagem com **backup automático**, criptografia de dados e proteção contra acessos indevidos.

Atualizações e manutenções periódicas sem custo adicional.

Atendimento às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. Requisitos de Suporte e Capacitação

Disponibilização de suporte técnico em tempo hábil, com canais de atendimento multicanal (telefone, e-mail, chat).

Capacitação inicial dos servidores municipais que utilizarão o sistema, com treinamentos presenciais e/ou remotos, e material didático.

Disponibilização de manuais e vídeos tutoriais

6.1. Acordo de Nível de Serviço (SLA)

A contratação deverá prever Acordo de Nível de Serviço (SLA), contendo definição objetiva dos prazos máximos para atendimento, suporte técnico, correção de falhas, manutenção evolutiva, níveis de severidade das ocorrências e penalidades pelo descumprimento, visando assegurar a continuidade operacional, a estabilidade dos sistemas e a qualidade dos serviços prestados..

7. Requisitos de Sustentabilidade

Sustentabilidade ambiental: Redução no uso de papel com digitalização de processos e armazenamento eletrônico de documentos.

Sustentabilidade econômica: Redução de custos operacionais com unificação de sistemas e diminuição de retrabalho.

Sustentabilidade social: Maior transparência na gestão pública e melhor prestação de serviços ao cidadão, promovendo a inclusão digital e o acesso à informação.

8. Requisitos de Interoperabilidade

Integração com sistemas de órgãos de controle externo (como TCE, STN, SICONFI, e-SIC, eSocial, e outros que venham a ser exigidos).

APIs ou outros meios de integração com sistemas legados ou plataformas que o município já utilize.

8.1. Cronograma de Transição

Considerando o dia zero (0), a data de entrega da base à CONTRATADA.

Fase	Período (dias)	Atividade	Módulo	Início do Envio ao e-Sfinge
1	0 – 30	Envio da base, levantamento de requisitos (legislação, processos, normas e regras funcionais)	Geral	Não aplicável
2	31 - 45	Validação com equipe nomeada administração	Geral	Não aplicável
3	46 – 60	Configuração das rotinas conforme requisitos funcionais levantados no item 1 e validações realizadas no item 2	Geral	Não aplicável
4	61 – 105	Implantação e testes	Geral	Não aplicável
5	91 – 105	Homologação do processo de implantação	Geral	Dia 105
6	106 – 120	Integração geral, validação final e homologação	Geral	Dia 90

8.1.1. Diretrizes Técnicas e Operacionais

8.1.1.1. Estratégia de implantação

- Execução **Paralela**, priorizando módulos estruturantes (Módulo de Contábil, Módulo Tributário, Módulo Gestão de Recursos Humanos, Módulos de Compras e Contratos e Módulo de Gestão).

8.1.1.2. Envio ao e-Sfinge

- O envio do e-sfinge ocorre a partir da homologação (dia 105).

8.1.1.3. Governança da transição

- Definição de **marcos de aceite por módulo**.
- Registro de evidências de testes, consistência e integridade dos dados.
- Acompanhamento por equipe técnica da contratante e da contratada.
- Formalizar e acompanhar a execução do projeto de implantação.

8.1.1.4. Riscos e mitigação

- **Risco:** inconsistência de dados migrados
Mitigação: validação prévia e conciliação contábil
- **Risco:** atraso em integrações
Mitigação: priorização de APIs críticas e testes antecipados

8.1.1.5. Condição de homologação

- A contratada deverá acompanhar o envio das informações para o TCE/SC, durante 60 dias após a etapa de homologação implantação.

9. Estimativa das Quantidades e Preço da Contratação

O número de usuários do licenciamento dos aplicativos, para todas as entidades municipais, deverá ser ilimitado em todos os módulos, sem a necessidade desta Administração adquirir licenças adicionais, por esta razão, requer-se a contratação com acesso ilimitado de usuários, objetivando a minimização dos gastos públicos, isso, sem o comprometimento do padrão de qualidade do sistema. A estimativa foi realizada com base nos contratos vigentes.

Para a obtenção do valor estimado da **contratação** foi realizado pesquisa de mercado através de sites de transparências dos Municípios de Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul, dos quais foram coletadas as ATAs de registro de preço utilizada na formação do custo médio, bem como as cotações recebidas em resposta às solicitações enviadas via e-mail.

Para estimar o valor da contratação, foi realizado levantamento de preços com base em três fontes: junto a fornecedores do ramo de software; consulta a atas de registro de preços e contratos disponíveis em portais dos Municípios de Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul, conforme tabela 1.

Para fins de organização, viabilidade técnica, melhor gestão contratual e evitar a segregação operacional, a contratação será estruturada em lote único.

O valor estimado para os módulos que compõem o objeto, serviço de implantação e serviço de migração de dados, são apresentados nas tabelas 2.

Tabela 1

Órgão	Contato	Link	Parâmetros
Câmara de Vereadores de São Bento do Sul	001/2025	https://saobentodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1	Ano:2024, 2025, 2026 Modalidade: Todos Tipo de Objeto: Selecione...
Fundação Municipal e Cultura de São bento do Sul	002/2026	https://saobentodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1	Situação: Homologada Entidade: Município de São Bento do Sul
Fundo Municipal de Saúde de São	005/2026	https://saobentodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1	Filtro: Finalidade Contém: Sistema

Bento do Sul		ar/1	
Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul	005/2026	https://saobentodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1	
Município de São Bento do Sul	011/2026	https://saobentodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1	
Secretaria de Assistência Social de São bento do Sul	011/2026	https://saobentodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1	
Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul	078/2025	https://saobentodosul.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais#conteudo	Ano:2025, 2026 Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul Aditivo Tipo: Todos Modalidade: Todos Espécie: Todos Filtro: Objeto Contém: Gestão
Prefeitura de Navegantes	152/2025	https://navegantes.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo	Ano Licitação: 2024,2025 Modalidade: Pregão eletrônico Lei 8666/1993 e Lei 14133/2021 Situação: Todos Filtro: Objeto Contém: gestão Em "Detalhes da Licitação" acessar a aba "Contratos" no item 152 "Consultar Anexos".
Prefeitura Municipal de Camboriú	046/2025	https://camboriu.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo	Ano: 2024, 2025 Modalidade: Pregão Eletrônico - Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 Situação: Homologado Filtro: Objeto - Contém - gestão

			Selecionar o Pregão Eletrônico número 19 Em "dados da Licitação" selecionar a aba "Contratos"
--	--	--	---

Tabela 2

Módulo	Item	Componentes dos módulos	Mês	SubTotal	CUSTO MÉDIO (4 + 10)/2 (0)	Custo de outros município							Valores atuais Tubarão (8)	Replicação de valores (9)	Cotação IPM (10)	
						VALOR MÍNIMO entre "J" a "N" (1)	VALOR MÁXIMO entre "J" a "N" (2)	VALOR MÉDIO entre "J" a "N" (3)	VALOR MEDIANO entre "J" a "N" (4)	Camboriú (5)	Navegantes (6)	São Bento do Sul (7)				
Módulo de Contábil	1	Planejamento Municipal	12	21.102,00	1.758,50	1.001,07	1.703,00	1.395,36	1.482,00	1.482,00		1.703,00	1.001,07		2.035,00	
	2	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	5.520,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00					460,00	460,00	
	3	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	5.520,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00					460,00	460,00	
	4	Contabilidade Pública	12	76.932,00	6.411,00	5.357,46	8.381,00	6.880,12	6.891,00	7.792,00	8.381,00	5.990,00	5.357,46			5.931,00
	5	Financeiro	12	20.769,06	1.730,76	1.661,51	1.661,51	1.661,51	1.661,51				1.661,51			1.800,00
	6	Prestação de Contas	12	25.200,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00						2.100,00	2.100,00
Módulo Tributário	7	Arrecadação	12	82.170,00	6.847,50	2.297,00	14.693,00	7.748,00	7.001,00	3.002,00	14.693,00	2.297,00	11.000,00		6.694,00	

	8	IPTU - Taxas		12	59.610,00	4.967,50	2.752,00	3.310,00	3.020,67	3.000,00	3.310,00		2.752,00	3.000,00		6.935,00
	9	ISS e TAXAS		12	45.357,00	3.779,75	1.675,00	5.000,00	3.337,50	3.337,50	1.675,00		5.000,00			4.222,00
	10	Receitas Diversas		12	17.760,00	1.480,00	564,00	1.000,00	729,67	625,00	625,00		564,00	1.000,00		2.335,00
	11	Contribuição de Melhorias	de	12	9.510,00	792,50	735,00	735,00	735,00	735,00	735,00					850,00
	12	ITBI		12	22.266,00	1.855,50	1.011,00	2.500,00	1.517,00	1.040,00	1.011,00		1.040,00	2.500,00		2.671,00
	13	Abertura de Empresa		12	95.256,00	7.938,00	7.938,00	7.938,00	7.938,00	7.938,00						7.938,00
Módulo de Fiscalização	14	Fiscalização Fazendária		12	38.130,00	3.177,50	1.825,00	6.500,00	3.435,00	1.980,00	1.825,00		1.980,00	6.500,00		4.375,00
	15	Simples Nacional		12	15.216,00	1.268,00	610,00	836,00	723,00	723,00	836,00		610,00			1.813,00
	16	Domicílio Eletrônico		12	21.864,00	1.822,00	1.247,00	1.247,00	1.247,00	1.247,00			1.247,00			2.397,00
	17	Escrita Eletrônica	Fiscal	12	40.476,00	3.373,00	1.885,00	3.153,00	2.512,67	2.500,00	1.885,00		3.153,00	2.500,00		4.246,00
	18	Nota Eletrônica Serviço	Fiscal de	12	96.648,00	8.054,00	6.000,00	13.236,00	8.485,67	6.221,00	6.221,00		13.236,00	6.000,00		9.887,00
	19	Dívida Ativa		12	66.036,00	5.503,00	2.416,00	3.500,00	2.990,00	3.054,00	3.054,00		2.416,00	3.500,00		7.952,00

	20	Auditoria Tributária	12	29.496,00	2.458,00	2.458,00	2.458,00	2.458,00	2.458,00					2.458,00	2.458,00
Módulo Gestão de recursos Humanos	21	Folha de Pagamento	12	66.666,27	5.555,52	3.830,00	7.513,00	5.565,27	5.459,05	7.513,00	3.830,00	5.495,00	5.423,09		5.652,00
	22	Saúde Ocupacional	12	21.057,00	1.754,75	1.089,00	1.430,00	1.259,50	1.259,50	1.430,00		1.089,00			2.250,00
	23	Recursos Humanos	12	26.581,62	2.215,14	1.930,27	1.930,27	1.930,27	1.930,27				1.930,27		2.500,00
	24	Recrutamento e Seleção	12	8.028,00	669,00	669,00	669,00	669,00	669,00					669,00	669,00
	25	Estágio Probatório	12	10.086,00	840,50	500,00	1.524,00	1.012,00	1.012,00	1.524,00		500,00			669,00
	26	Ponto Eletrônico	12	39.564,00	3.297,00	1.458,38	1.836,00	1.705,46	1.822,00	1.836,00		1.822,00	1.458,38		4.772,00
	27	Portal do Servidor	12	16.887,90	1.407,33	1.964,65	1.964,65	1.964,65	1.964,65				1.964,65		850,00
	28	E-Social	12	14.547,78	1.212,32	1.464,63	1.464,63	1.464,63	1.464,63				1.464,63		960,00
Módulos de Compras e Contratos	29	Licitações e Compras	12	71.569,53	5.964,13	3.168,00	8.668,00	5.381,63	4.845,26	4.257,00	8.668,00	3.168,00	5.433,51		7.083,00
	30	Gestão de Contratos	12	27.600,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00					2.300,00	2.300,00
	31	Fiscalização de Contratos	12	28.977,00	2.414,75	2.237,00	2.400,00	2.318,50	2.318,50	2.400,00		2.237,00			2.511,00
	32	Monitoramento de Notas Fiscais	12	14.075,22	1.172,94	1.145,87	1.145,87	1.145,87	1.145,87				1.145,87		1.200,00

	33	Almoxarifado	12	10.728,00	894,00	366,00	1.354,21	877,74	913,00	913,00		366,00	1.354,21	875,00
	34	Frotas	12	16.398,00	1.366,50	1.059,00	1.302,13	1.152,38	1.096,00	1.096,00		1.059,00	1.302,13	1.637,00
	35	Patrimônio	12	20.946,00	1.745,50	1.079,00	1.302,13	1.167,71	1.122,00	1.122,00		1.079,00	1.302,13	2.369,00
Módulo de Gestão	36	Portal da Transparência	12	30.816,00	2.568,00	1.535,00	2.537,58	2.083,19	2.177,00	2.177,00		1.535,00	2.537,58	2.959,00
	37	Processos Eletrônicos	12	35.316,00	2.943,00	1.554,00	2.656,00	2.105,00	2.105,00	2.656,00		1.554,00		3.781,00
	38	Portal Institucional	12	18.546,00	1.545,50	644,00	994,00	819,00	819,00	994,00		644,00		2.272,00
	39	Autoatendimento	12	20.388,00	1.699,00	1.173,00	1.901,00	1.537,00	1.537,00	1.173,00		1.901,00		1.861,00
	40	Ouvidoria	12	6.336,00	528,00	391,00	391,00	391,00	391,00			391,00		665,00
	41	Comunicação Digital	12	134.851,32	11.237,61	17.936,22	17.936,22	17.936,22	17.936,22				17.936,22	4.539,00
	42	Protocolo e Serviços Públicos	12	22.818,00	1.901,50	1.703,00	1.703,00	1.703,00	1.703,00			1.703,00		2.100,00
	43	Gestão Eletrônica de Documentos (GED)	12	36.666,00	3.055,50	1.658,00	2.734,00	2.196,00	2.196,00	2.734,00		1.658,00		3.915,00
	44	Atendente Digital	12	97.242,00	8.103,50	8.732,00	10.172,00	9.452,00	9.452,00		10.172,00	8.732,00		6.755,00
	45	Atendimento ao Cidadão	12	22.332,00	1.861,00	1.861,00	1.861,00	1.861,00	1.861,00				1.861,00	1.861,00

Módulo Procuradoria Jurídica	46	Procuradoria	12	27.204,00	2.267,00	1.651,00	3.909,00	2.612,33	2.277,00	1.651,00	3.909,00	2.277,00		2.257,00	
	47	Diário Oficial	12	14.544,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00					1.212,00	1.212,00
	48	Gestão de Normas	12	10.860,00	905,00	905,00	905,00	905,00	905,00					905,00	905,00
Módulo de Obras e Posturas	49	Obras e Posturas	12	57.378,00	4.781,50	867,00	4.000,00	2.031,67	1.228,00	867,00		1.228,00	4.000,00		8.335,00
			Subtotal	1.723.847,70	143.653,98	110.536,06	170.587,20	136.593,17	130.034,95	67.796,00	49.653,00	80.426,00	91.272,71	20.363,00	157.273,00
Módulo de Contábil	50	Planejamento Municipal	12	4.965,00	413,75	206,00	591,00	398,50	398,50	591,00		206,00			429,00
	51	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	52	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	53	Contabilidade Pública	12	12.359,61	1.029,97	591,00	2.295,00	1.209,47	975,94	591,00	2.295,00	743,00	1.208,87		1.084,00
	54	Financeiro	12	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					250,00	250,00
	55	Prestação de Contas	12	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00					350,00	350,00

Módulos Compras Contratos	de	56	Licitações e Compras	12	9.261,9 9	771,83	763,00	2.673,0 0	1.331,3 3	944,67	763,0 0	2.673, 00	782,00	1.107, 33		599,0 0		
		57	Gestão de Contratos	12	1.800,0 0	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,0 0	
		58	Fiscalização de Contratos	12	3.822,0 0	318,50	287,00	287,00	287,00	287,00	287,00			287,00				350,0 0
		59	Monitoramento de Notas Fiscais	12	2.625,0 6	218,76	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51				187,51			250,0 0
		60	Frotas	12	3.003,0 6	250,26	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51				187,51			313,0 0
		61	Patrimônio	12	4.227,7 8	352,32	156,26	327,00	241,63	241,63	241,63			327,00	156,26			463,0 0
Módulo Gestão	de	62	Portal Transparência	da	12	4.758,0 0	396,50	188,00	520,85	313,62	232,00	232,0 0	188,00	520,85		561,0 0		
Módulo Recursos Humanos		63	Folha de Pagamento	12	12.237, 48	1.019,7 9	1.088,5 8	1.088,5 8	1.088,5 8	1.088,5 8				1.088, 58		951,0 0		
		64	Saúde Ocupacional	12	3.324,0 0	277,00	277,00	277,00	277,00	277,00	277,00				277,00		277,0 0	
		65	Recursos Humanos	12	8.358,9 6	696,58	732,32	1.354,0 0	1.043,1 6	1.043,1 6	1.043,1 6		1.354, 00		732,32		350,0 0	
		66	Ponto Eletrônico	12	5.657,5 5	471,46	347,00	520,85	433,93	433,93	433,93			347,00	520,85		509,0 0	
		67	Portal do Servidor	12	5.275,1 4	439,60	729,19	729,19	729,19	729,19	729,19				729,19		150,0 0	
		68	E-Social	12	3.768,8 4	314,07	478,14	478,14	478,14	478,14	478,14				478,14		150,0 0	

Módulo Gestão da Saúde	69	Saúde Pública	12	68.028,00	5.669,00	5.669,00	5.669,00	5.669,00	5.669,00					5.669,00	5.669,00	
	70	Atenção Básica	12	43.056,00	3.588,00	3.588,00	3.588,00	3.588,00	3.588,00					3.588,00	3.588,00	
	71	Cuidados e Serviços de Saúde	12	236.346,00	19.695,50	21.199,00	49.418,21	31.923,07	25.152,00	25.152,00	21.199,00	49.418,21				14.239,00
	72	Urgência e Emergência	12	68.472,00	5.706,00	5.706,00	5.706,00	5.706,00	5.706,00						5.706,00	5.706,00
	73	Regulação	12	53.304,00	4.442,00	4.442,00	4.442,00	4.442,00	4.442,00						4.442,00	4.442,00
	74	Assistência farmacêutica	12	34.506,00	2.875,50	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00				1.550,00			4.201,00
	75	Assistência Psicossocial	12	44.016,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00						3.668,00	3.668,00
	76	Diagnósticos e Análises Laboratoriais	12	53.076,00	4.423,00	4.423,00	4.423,00	4.423,00	4.423,00						4.423,00	4.423,00
	77	Integrações dos Sistemas de Saúde	12	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						3.500,00	3.500,00
	78	App para Agentes Comunitários de Saúde	12	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						1.500,00	1.500,00
79	Vigilância Sanitária	12	69.420,00	5.785,00	8.061,00	8.061,00	8.061,00	8.061,00	8.061,00						3.509,00	
80	Vigilância Epidemiológica	12	33.252,00	2.771,00	2.771,00	2.771,00	2.771,00	2.771,00						2.771,00	2.771,00	

	81	Vigilância Ambiental	12	24.876,00	2.073,00	2.073,00	2.073,00	2.073,00	2.073,00					2.073,00	2.073,00
	82	Vigilância da Saúde do Trabalhador	12	17.064,00	1.422,00	1.422,00	1.422,00	1.422,00	1.422,00					1.422,00	1.422,00
			Subtotal	901.660,47	75.138,37	76.840,51	110.357,84	89.552,63	82.079,75	35.390,00	27.521,00	52.298,21	8.467,41	40.089,00	68.197,00
Módulo de Contábil	83	Planejamento Municipal	12	4.005,00	333,75	206,00	379,00	292,50	292,50	379,00		206,00			375,00
	84	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	1.440,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00					120,00	120,00
	85	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	1.440,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00					120,00	120,00
	86	Contabilidade Pública	12	9.264,00	772,00	379,00	1.541,71	887,90	743,00	379,00		743,00	1.541,71		801,00
	87	Financeiro	12	3.760,08	313,34	416,68	416,68	416,68	416,68				416,68		210,00
	88	Prestação de Contas	12	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00					210,00	210,00
Módulos de Compras e Contratos	89	Licitações e Compras	12	6.990,00	582,50	490,00	1.107,33	793,11	782,00	490,00		782,00	1.107,33		383,00
	90	Gestão de Contratos	12	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00	100,00
	91	Fiscalização de Contratos	12	2.442,00	203,50	287,00	287,00	287,00	287,00			287,00			120,00

	92	Monitoramento de Notas Fiscais	12	2.655,06	221,26	312,51	312,51	312,51	312,51				312,51		130,00
	93	Frotas	12	2.724,00	227,00	227,00	227,00	227,00	227,00					227,00	227,00
	94	Patrimônio	12	3.331,53	277,63	187,51	327,00	257,26	257,26			327,00	187,51		298,00
Módulo de Gestão	95	Portal da Transparência	12	3.792,00	316,00	188,00	659,40	365,47	249,00	249,00		188,00	659,40		383,00
Módulo Recursos Humanos	96	Folha de Pagamento	12	11.103,48	925,29	1.088,58	1.088,58	1.088,58	1.088,58				1.088,58		762,00
	97	Saúde Ocupacional	12	2.508,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00					209,00	209,00
	98	Recursos Humanos	12	6.493,92	541,16	732,32	732,32	732,32	732,32				732,32		350,00
	99	Ponto Eletrônico	12	4.991,55	415,96	347,00	520,85	433,93	433,93			347,00	520,85		398,00
	100	Portal do Servidor	12	5.113,92	426,16	732,32	732,32	732,32	732,32				732,32		120,00
	101	E-Social	12	3.570,12	297,51	475,02	475,02	475,02	475,02				475,02		120,00
Módulo de Gestão Educacional	102	Administração dos Recursos Educacionais	12	124.803,00	10.400,25	14.048,00	22.290,40	17.796,85	17.424,50	15.424,00	19.425,00	22.290,40	14.048,00		3.376,00
	103	Calendário Escolar	12	28.200,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00					2.350,00	2.350,00

	104	Gestão Pedagógica	12	21.600,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00					1.800,00	1.800,00
	105	Secretaria Escolar	12	33.600,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00					2.800,00	2.800,00
	106	Portal de Vagas e Matrículas	12	39.108,00	3.259,00	3.259,00	3.259,00	3.259,00	3.259,00					3.259,00	3.259,00
	107	Censo Escolar	12	47.556,00	3.963,00	3.963,00	3.963,00	3.963,00	3.963,00					3.963,00	3.963,00
	108	Nutrição Alimentação Escolar e	12	25.320,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00					2.110,00	2.110,00
	109	Recursos Bibliotecários	12	12.648,00	1.054,00	1.054,00	1.054,00	1.054,00	1.054,00					1.054,00	1.054,00
	110	Transporte Escolar	12	29.364,00	2.447,00	2.447,00	2.447,00	2.447,00	2.447,00					2.447,00	2.447,00
	111	Portal do Professor	12	34.572,00	2.881,00	2.881,00	2.881,00	2.881,00	2.881,00					2.881,00	2.881,00
			Subtotal	476.115,66	39.676,31	43.539,94	54.520,12	48.521,44	47.876,61	16.921,00	19.425,00	25.170,40	21.822,23	23.650,00	31.476,00
Módulo de Contábil	112	Planejamento Municipal	12	4.125,00	343,75	97,00	472,00	284,50	284,50	472,00		97,00			403,00
	113	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00	100,00
	114	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00	100,00

	11 5	Contabilidade Pública	12	10.864,83	905,40	472,00	2.295,00	991,65	599,81	472,00	2.295,00	485,00	714,61		1.211,00
	11 6	Financeiro	12	3.981,30	331,78	413,55	413,55	413,55	413,55				413,55		250,00
	11 7	Prestação de Contas	12	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					250,00	250,00
Módulos de Compras e Contratos	11 8	Licitações e Compras	12	7.234,83	602,90	277,00	2.673,00	1.048,40	621,81	529,00	2.673,00	277,00	714,61		584,00
	11 9	Gestão de Contratos	12	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					250,00	250,00
	12 0	Fiscalização de Contratos	12	3.252,00	271,00	292,00	292,00	292,00	292,00			292,00			250,00
	12 1	Monitoramento de Notas Fiscais	12	2.595,06	216,26	312,51	312,51	312,51	312,51				312,51		120,00
	12 2	Frotas	12	3.612,00	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00					301,00	301,00
	12 3	Patrimônio	12	3.745,53	312,13	187,51	203,00	195,26	195,26			203,00	187,51		429,00
Módulo de Gestão	12 4	Portal da Transparência	12	5.022,00	418,50	129,00	641,69	353,23	289,00	289,00		129,00	641,69		548,00
Módulo Recursos Humanos	12 5	Folha de Pagamento	12	10.855,74	904,65	554,00	1.088,58	821,29	821,29			554,00	1.088,58		988,00
	12 6	Saúde Ocupacional	12	3.096,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00					258,00	258,00
	12 7	Recursos Humanos	12	5.187,66	432,31	714,61	714,61	714,61	714,61				714,61		150,00

	128	Ponto Eletrônico	12	4.404,03	367,00	250,01	272,00	261,01	261,01			272,00	250,01		473,00
	129	Portal do Servidor	12	5.025,12	418,76	687,52	687,52	687,52	687,52				687,52		150,00
	130	E-Social	12	3.650,10	304,18	458,35	458,35	458,35	458,35				458,35		150,00
Módulo da Assistência Social	131	Administração Social	12	35.850,00	2.987,50	3.773,00	6.110,00	4.837,00	4.628,00	6.110,00	3.773,00	4.628,00			1.347,00
	132	Cadastro Social	12	13.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00					1.100,00	1.100,00
	133	Projetos, Programas e Serviços	12	25.800,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00					2.150,00	2.150,00
	134	Auxílios e benefícios sociais	12	10.680,00	890,00	890,00	890,00	890,00	890,00					890,00	890,00
	135	Vigilância Socioassistencial	12	10.200,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00					850,00	850,00
			Subtotal	180.781,20	15.065,10	14.867,06	22.882,81	17.919,88	16.828,20	7.872,00	8.741,00	6.937,00	6.183,55	6.249,00	13.302,00
Módulo de Contábil	136	Planejamento Municipal	12	3.672,00	306,00	87,00	387,00	237,00	237,00	387,00		87,00			375,00
	137	Contabilidade Pública	12	7.842,06	653,51	351,00	2.295,00	914,51	506,01	387,00	2.295,00	351,00	625,02		801,00
	138	Financeiro	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00

	139	Prestação de Contas	12	2.160,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00					180,00	180,00
Módulos de Compras e Contratos	140	Licitações e Compras	12	5.771,07	480,92	252,00	2.673,00	1.020,67	578,85	516,00	2.673,00	252,00	641,69		383,00
	141	Gestão de Contratos	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	142	Fiscalização de Contratos	12	2.262,00	188,50	257,00	257,00	257,00	257,00			257,00			120,00
	143	Monitoramento de Notas Fiscais	12	2.475,06	206,26	312,51	312,51	312,51	312,51				312,51		100,00
	144	Patrimônio	12	2.836,53	236,38	162,00	187,51	174,76	174,76			162,00	187,51		298,00
Módulo de Gestão	145	Portal da Transparência	12	3.792,00	316,00	124,00	1.107,33	493,44	249,00	249,00		124,00	1.107,33		383,00
			Subtotal	34.410,72	2.867,56	2.025,51	7.699,35	3.889,89	2.795,12	1.539,00	4.968,00	1.233,00	2.874,06	480,00	2.940,00
Módulo de Contábil	146	Planejamento Municipal	12	4.218,00	351,50	87,00	569,00	328,00	328,00	569,00		87,00			375,00
	147	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	148	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	149	Contabilidade Pública	12	10.638,12	886,51	351,00	2.295,00	1.147,51	972,02	569,00	2.295,00	351,00	1.375,04		801,00

	150	Financeiro	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	151	Prestação de Contas	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
Módulos de Compras e Contratos	152	Licitações e Compras	12	7.815,99	651,33	252,00	2.673,00	1.191,08	919,67	732,00	2.673,00	252,00	1.107,33		383,00
	153	Gestão de Contratos	12	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00	100,00
	154	Fiscalização de Contratos	12	2.262,00	188,50	257,00	257,00	257,00	257,00			257,00			120,00
	155	Monitoramento de Notas Fiscais	12	2.355,06	196,26	312,51	312,51	312,51	312,51				312,51		80,00
	156	Frotas	12	2.724,00	227,00	227,00	227,00	227,00	227,00					227,00	227,00
	157	Patrimônio	12	3.211,53	267,63	162,00	312,51	237,26	237,26			162,00	312,51		298,00
Módulo de Gestão	158	Portal da Transparência	12	5.808,00	484,00	124,00	641,69	390,90	407,00	407,00		124,00	641,69		561,00
Módulo Recursos Humanos	159	Folha de Pagamento	12	8.958,00	746,50	510,00	1.088,58	776,53	731,00	731,00		510,00	1.088,58		762,00
	160	Saúde Ocupacional	12	3.096,00	258,00	307,00	307,00	307,00	307,00	307,00					209,00
	161	Recursos Humanos	12	7.105,83	592,15	714,61	1.354,00	1.034,31	1.034,31		1.354,00		714,61		150,00
	162	Ponto Eletrônico	12	5.524,20	460,35	386,00	659,40	522,70	522,70			386,00	659,40		398,00

	163	Portal do Servidor	12	5.025,12	418,76	687,52	687,52	687,52	687,52				687,52		150,00
	164	E-Social	12	3.588,84	299,07	478,14	478,14	478,14	478,14				478,14		120,00
			Subtotal	80.730,69	6.727,56	5.555,78	12.562,35	8.597,45	8.121,12	3.315,00	6.322,00	2.129,00	7.377,33	927,00	5.334,00
Módulo de Contábil	165	Planejamento Municipal	12	3.972,00	331,00	97,00	477,00	287,00	287,00	477,00		97,00			375,00
	166	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00	100,00
	167	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00	100,00
	168	Contabilidade Pública	12	13.146,00	1.095,50	477,00	2.500,08	1.439,27	1.390,00	477,00	2.295,00	485,00	2.500,08		801,00
	169	Financeiro	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	170	Prestação de Contas	12	2.160,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00					180,00	180,00
Módulos de Compras e Contratos	171	Licitações e Compras	12	8.282,13	690,18	277,00	2.673,00	1.236,18	997,36	603,00	2.673,00	277,00	1.391,71		383,00
	172	Gestão de Contratos	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	173	Fiscalização de Contratos	12	2.472,00	206,00	292,00	292,00	292,00	292,00			292,00			120,00

	174	Monitoramento de Notas Fiscais	12	1.725,06	143,76	187,51	187,51	187,51	187,51				187,51		100,00
	175	Frotas	12	2.724,00	227,00	227,00	227,00	227,00	227,00					227,00	227,00
	176	Patrimônio	12	2.959,53	246,63	187,51	203,00	195,26	195,26			203,00	187,51		298,00
Módulo de Gestão	177	Portal da Transparência	12	4.320,00	360,00	129,00	659,40	375,13	337,00	337,00		129,00	659,40		383,00
Módulo Recursos Humanos	178	Folha de Pagamento	12	8.904,00	742,00	554,00	1.802,14	1.026,05	722,00	722,00		554,00	1.802,14		762,00
	179	Saúde Ocupacional	12	2.796,00	233,00	64,00	450,00	257,00	257,00	450,00		64,00			209,00
	180	Recursos Humanos	12	7.719,60	643,30	979,20	1.354,00	1.166,60	1.166,60		1.354,00		979,20		120,00
	181	Ponto Eletrônico	12	4.094,64	341,22	272,00	296,88	284,44	284,44			272,00	296,88		398,00
	182	Portal do Servidor	12	3.057,60	254,80	389,60	389,60	389,60	389,60				389,60		120,00
	183	E-Social	12	2.413,20	201,10	282,20	282,20	282,20	282,20				282,20		120,00
			Subtotal	76.745,76	6.395,48	5.095,02	12.473,81	8.325,23	7.694,96	3.066,00	6.322,00	2.373,00	8.676,23	907,00	5.096,00
Módulo de Contábil	184	Planejamento Municipal	12	3.942,00	328,50	87,00	477,00	282,00	282,00	477,00		87,00			375,00

	185	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00	100,00
	186	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00	100,00
	187	Contabilidade Pública	12	10.362,12	863,51	351,00	2.295,00	1.124,51	926,02	477,00	2.295,00	351,00	1.375,04		801,00
	188	Financeiro	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	189	Prestação de Contas	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
Módulos de Compras e Contratos	190	Licitações e Compras	12	7.428,99	619,08	252,00	2.673,00	1.158,83	855,17	603,00	2.673,00	252,00	1.107,33		383,00
	191	Gestão de Contratos	12	1.440,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00					120,00	120,00
	192	Fiscalização de Contratos	12	2.142,00	178,50	257,00	257,00	257,00	257,00			257,00			100,00
	193	Monitoramento de Notas Fiscais	12	2.355,06	196,26	312,51	312,51	312,51	312,51				312,51		80,00
	194	Frotas	12	2.724,00	227,00	227,00	227,00	227,00	227,00					227,00	227,00
	195	Patrimônio	12	3.211,53	267,63	162,00	312,51	237,26	237,26			162,00	312,51		298,00
Módulo de Gestão	196	Portal da Transparência	12	4.320,00	360,00	124,00	659,40	373,47	337,00	337,00		124,00	659,40		383,00

Módulo Recursos Humanos	197	Folha de Pagamento	12	8.898,00	741,50	510,00	1.088,58	773,19	721,00	721,00		510,00	1.088,58		762,00
	198	Saúde Ocupacional	12	2.544,00	212,00	67,00	363,00	215,00	215,00	363,00		67,00			209,00
	199	Recursos Humanos	12	6.925,83	577,15	714,61	1.354,00	1.034,31	1.034,31		1.354,00		714,61		120,00
	200	Ponto Eletrônico	12	5.524,20	460,35	386,00	659,40	522,70	522,70			386,00	659,40		398,00
	201	Portal do Servidor	12	4.845,12	403,76	687,52	687,52	687,52	687,52				687,52		120,00
	202	E-Social	12	3.532,62	294,39	468,77	468,77	468,77	468,77				468,77		120,00
			Subtotal	76.195,47	6.349,62	5.226,41	12.454,69	8.294,06	7.703,25	2.978,00	6.322,00	2.196,00	7.385,67	847,00	4.996,00
Módulo de Contábil	203	Planejamento Municipal	12	6.852,00	571,00	387,00	431,00	409,00	409,00	387,00		431,00			733,00
	204	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	205	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	206	Contabilidade Pública	12	12.769,83	1.064,15	387,00	2.295,00	1.120,15	899,31	387,00	2.295,00	1.084,00	714,61		1.229,00
	207	Financeiro	12	2.760,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00					230,00	230,00

	208	Prestação de Contas	12	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					250,00	250,00
Módulos de Compras e Contratos	209	Licitações e Compras	12	7.675,83	639,65	406,00	2.673,00	1.077,40	615,31	516,00	2.673,00	406,00	714,61		664,00
	210	Gestão de Contratos	12	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,00
	211	Fiscalização de Contratos	12	6.288,00	524,00	337,00	337,00	337,00	337,00			337,00			711,00
	212	Monitoramento de Notas Fiscais	12	2.595,06	216,26	312,51	312,51	312,51	312,51				312,51		120,00
	213	Frotas	12	2.736,00	228,00	228,00	228,00	228,00	228,00					228,00	228,00
	214	Patrimônio	12	4.276,53	356,38	187,51	312,00	249,76	249,76			312,00	187,51		463,00
Módulo de Gestão	215	Portal da Transparência	12	9.281,07	773,42	249,00	1.309,00	667,42	555,85	249,00		470,00	641,69	1.309,00	991,00
	216	Processos Eletrônicos	12	9.252,00	771,00	626,00	626,00	626,00	626,00			626,00			916,00
	217	Portal Institucional	12	9.456,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00					788,00	788,00
	218	Comunicação Digital	12	10.380,00	865,00	865,00	865,00	865,00	865,00					865,00	865,00
Módulo Recursos Humanos	219	Folha de Pagamento	12	11.404,74	950,40	663,00	1.088,58	875,79	875,79			663,00	1.088,58		1.025,00
	220	Saúde Ocupacional	12	6.528,00	544,00	544,00	544,00	544,00	544,00					544,00	544,00

	22 1	Recursos Humanos	12	7.615,8 3	634,65	714,61	1.354,0 0	1.034,3 1	1.034,3 1		1.354, 00		714,61		235,0 0
	22 2	Ponto Eletrônico	12	6.642,0 3	553,50	250,01	440,00	345,01	345,01			440,00	250,01		762,0 0
	22 3	Portal do Servidor	12	5.385,1 2	448,76	687,52	687,52	687,52	687,52				687,52		210,0 0
	22 4	E-Social	12	3.680,1 0	306,68	458,35	458,35	458,35	458,35				458,35		155,0 0
			Sub tot al	133.978 ,14	11.164, 85	9.020,5 1	15.678, 96	11.555, 21	10.760, 69	1.539, 00	6.322, 00	4.769, 00	5.770, 00	4.664, 00	11.56 9,00
Módulo de Contábil	22 5	Planejamento Municipal	12	10.242, 00	853,50	431,00	1.219,0 0	825,00	825,00	1.219, 00		431,00			882,0 0
	22 6	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12	1.800,0 0	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,0 0
	22 7	LOA - Lei Orçamentária Anual	12	1.800,0 0	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00					150,00	150,0 0
	22 8	Contabilidade Pública	12	17.409, 00	1.450,7 5	1.084,0 0	2.295,0 0	1.637,0 0	1.584,5 0	1.501, 00	2.295, 00	1.084, 00	1.668, 00		1.317, 00
	22 9	Financeiro	12	7.458,0 0	621,50	733,00	733,00	733,00	733,00				733,00		510,0 0
	23 0	Prestação de Contas	12	5.040,0 0	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00					420,00	420,0 0
Módulos de Compras e Contratos	23 1	Licitações e Compras	12	16.269, 00	1.355,7 5	406,00	2.673,0 0	1.373,5 0	1.207,5 0	1.549, 00	2.673, 00	406,00	866,00		1.504, 00

	23 2	Gestão de Contratos	12	3.720,0 0	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00				310,00	310,0 0
	23 3	Fiscalização de Contratos	12	3.432,0 0	286,00	337,00	337,00	337,00	337,00		337,00			235,0 0
	23 4	Monitoramento de Notas Fiscais	12	2.061,0 0	171,75	218,50	218,50	218,50	218,50			218,50		125,0 0
	23 5	Frotas	12	5.658,0 0	471,50	337,00	337,00	337,00	337,00	337,0 0				606,0 0
	23 6	Patrimônio	12	7.374,0 0	614,50	312,00	540,00	389,00	315,00	315,0 0	312,00	540,00		914,0 0
Módulo de Gestão	23 7	Portal da Transparência	12	11.361,0 00	946,75	962,00	1.309,0 0	1.135,5 0	1.135,5 0	962,0 0		1.309,00		758,0 0
	23 8	Processos Eletrônicos	12	13.188,0 00	1.099,0 0	626,00	626,00	626,00	626,00		626,00			1.572,0 00
	23 9	Portal Institucional	12	8.580,0 0	715,00	715,00	715,00	715,00	715,00				715,00	715,0 0
	24 0	Comunicação Digital	12	10.020,0 00	835,00	835,00	835,00	835,00	835,00				835,00	835,0 0
	24 1	Gestão Eletrônica de Documentos (GED)	12	8.808,0 0	734,00	385,00	733,00	559,00	559,00		385,00	733,00		909,0 0
Módulo Recursos Humanos	24 2	Folha de Pagamento	12	15.792,0 00	1.316,0 0	663,00	1.991,0 0	1.329,6 7	1.335,0 0	1.991,0 00		663,00	1.335,00	1.297,0 00
	24 3	Saúde Ocupacional	12	4.872,0 0	406,00	144,00	144,00	144,00	144,00		144,00			668,0 0
	24 4	Recursos Humanos	12	6.507,0 0	542,25	411,00	1.354,0 0	779,83	574,50	411,0 0	1.354,00	574,50		510,0 0

	24 5	Ponto Eletrônico	12	7.527,0 0	627,25	371,00	440,00	405,50	405,50	371,0 0		440,00		849,0 0	
	24 6	Portal do Servidor	12	5.856,0 0	488,00	766,00	766,00	766,00	766,00				766,00	210,0 0	
	24 7	E-Social	12	7.471,2 0	622,60	1.035,2 0	1.035,2 0	1.035,2 0	1.035,2 0				1.035, 20	210,0 0	
			Tot al	182.245 ,20	15.187, 10	11.801, 70	19.330, 70	15.210, 70	14.718, 20	8.656, 00	6.707, 00	5.176, 00	9.045, 20	2.580, 00	15.65 6,00
Total serviços continuados				3.866.711,01											

Valor total encontrado para os **serviços continuados** é de **R\$ 3.866.711,01** (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e onze reais e um centavo).

Tabela dos serviços Técnicos:

Tabela 2														
Item	Serviços	Un	Qtd	Custo médio (4 + 9)/2	Custo anual	VALOR MÍNIM O (1)	VALOR MÁXIM O (2)	VALOR MÉDIO (3)	VALOR MEDIA NO (4)	Cambu riu (5)	Navega ntes (6)	São Bento do Sul (7)	Valor atual PMT (8)	Cotaçã o IPM (9)
248	Serviço de Implantação	Serviço	1	390.924, 51	---	146.360, 00	230.551, 81	172.253, 47	156.051, 03	164.83 7,85	146.36 0,00	147.26 4,20	230.55 1,81	625.79 8,00
249	Serviços Técnicos executados na sede da CONTRATANTE	Hora por mês	300	216,84	780.606, 00	146,00	228,00	192,84	198,67	146,00	189,00	228,00	208,34	235,00

250	Serviços Técnicos executados na sede da CONTRATADA	Hora por mês	150	229,67	413.406,00	147,00	221,00	192,11	208,34	221,00		147,00	208,34	251,00
251	Técnico Residente - Recursos Humanos	mês	12	12.016,65	144.199,80	7.516,00	18.750,60	13.133,30	13.133,30		7.516,00		18.750,60	10.900,00
252	Técnico Residente - Suprimentos	mês	12	12.016,65	144.199,80	7.516,00	18.750,60	13.133,30	13.133,30		7.516,00		18.750,60	10.900,00
253	Técnico Residente - Gestão Contábil	mês	12	12.016,65	144.199,80	7.516,00	18.750,60	13.133,30	13.133,30		7.516,00		18.750,60	10.900,00
254	Técnico Residente - Arrecadação	mês	12	12.016,65	144.199,80	7.516,00	18.750,60	13.133,30	13.133,30		7.516,00		18.750,60	10.900,00
				Total	1.770.811,20									

Resumo dos valores:

Tabela 3

Implantação (pagamento único)	390.924,51
Serviços técnicos (ano)	1.770.811,20
Serviços continuados (ano)	3.866.711,01
Total	6.028.446,72

O Valor total da **implantação** é de **R\$ 390.924,51** (trezentos e noventa mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O valor total encontrado para os **serviços técnicos é de R\$ 1.770.811,20** (um milhão, setecentos e setenta mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Valor total encontrado para os **serviços continuados é de R\$ 3.866.711,01** (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e onze reais e um centavo).

9.1. Justificativa Planilha de Custos

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 (especialmente arts. 6º, 18, 23, 40, 41 e 59), bem como o Decreto Municipal nº 7.450/2023 (Tubarão/SC), que regulamenta procedimentos licitatórios e pesquisa de preços, considerando que o mercado de sistemas de gestão pública é especializado e poucas empresas entregam sistemas que atendem plenamente o decreto federal n.º 10.540/2020 de 05/11/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), justificamos a formação de custos baseada na consulta de serviços similares prestados para os municípios de Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul, bem como no único orçamento fornecido pela empresa IPM e nos custos atuais dos sistemas utilizados no município.

Elaborado planilha eletrônica com a listagem de todos os itens desejados, em conformidade com o Termo de Referência, a qual foi montada para receber os valores apurados durante a fase de obtenção de valores junto a fornecedores e municípios, por similaridade populacional e de serviços.

Em 22 de dezembro de 2025 foi enviado e-mail para a obtenção dos custos junto às empresa, Betha Sistemas, IPM Sistemas, Grupo Thema®/Pólis®, Pública Tecnologia, Govbr, Gove Digital, Fintel Tecnologia e Gemmap Gestão Municipal, sendo solicitado retorno até 05/01/2026, obtendo retorno da empresa Betha Sistemas e IPM Sistemas.

Em resposta ao e-mail a empresa Betha questiona a similaridade da minuta com o processo publicado pelo município de Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, considerando que conhecermos o sistema da empresa Betha, atual fornecedora do município, os editais e contratos analisados foram dos municípios de Imbituba, Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul, todos de Santa Catarina. A empresa IPM foi a única a retornar com a cotação de preços.

Em continuidade a coleta de valores para a formação de custos, foram pesquisados os contratos dos municípios de Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul, cidades com índice populacional similar a Tubarão, obtendo-se os valores dos serviços similares, visto que a estrutura organizacional dos municípios é diferente. Os valores encontrados estão apresentados na planilha de custo anexa ao ETP e ao Termo de Referência.

Para alguns casos, foi replicado valores para os serviços, por exemplo: para obtermos os valores da coluna relacionada a São Bento do Sul para a entidade FMAS foram considerados os valores da Fundação de Cultura de São Bento do Sul, com anotação no contrato N° 002/2026 deste município. Anotações também estão presentes nos contratos da Fundação de Cultura de São Bento do Sul - 002/2026, Fundação de Desportos de São Bento do Sul - 005/2026, Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul - 005/2026 e 078/2025 e Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul - 001/2026.

Após a fase de pesquisa de preços, os valores foram inseridos na planilha, calculando e identificando os valores mínimo, máximo, médio e mediano, considerando os valores encontrados para os municípios de Camboriú, Navegantes, São Bento do Sul, os valores atuais do município e a cotação recebida da empresa IPM nas colunas 5, 6, 7, 8 e 10, na coluna 9 foram replicados os valores da coluna "10" (IPM) quando não encontrado valor correspondente nas linhas 5, 6, 7, 8 e 10, considerando a análise por linha para replicar valores.

Nos documentos fiscais do município de Tubarão e/ou contratos dos municípios de Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul, não foram encontrados valores para todos os itens da planilha de

custos, portanto para os valores destes itens nas colunas 5, 6, 7, e 8 (quando não encontrado um valor) foram duplicados os valores da coluna 10 na coluna 9 para evitar erro nos cálculos.

Cabe informar que a estrutura dos municípios pesquisados não é igual a estrutura do município de Tubarão, neste sentido, sabendo que todos os municípios prestam contas ao mesmos órgãos de fiscalização, consideramos que alguns dos itens podem ter nomenclaturas diferentes, bem com a forma como os serviços são fornecidos podem afetar e valores devido a aglutinação de dois ou mais itens formando um único item com valor maior ou menor, em alguns casos foi realizada a soma de serviços correlatos para obtermos os valores dos itens desejados, com anotações nos documentos pesquisados. A título de exemplo citamos o item 14 - “Fiscalização Fazendária” - dos “Componentes dos módulos”, para o qual somamos os itens informados na NFS-e 6362, encontrando o valor de R\$ 6.500,00, pois consideramos que os itens “sistema de gerenciamento de fiscalização de ISS”, “sistema de gerenciamento de auto de multa” e “serviço desif gestão de cobrança e declaração eletrônica de serviços” equivalem ao item desejado.

O VALOR MEDIANO, (4) é encontrado analisando-se colunas 5, 6, 7, 8 e 9.

O valor MÉDIA, (3) é encontrado analisando-se colunas 5, 6, 7, 8 e 9.

O CUSTO MÉDIO (0), é calculado utilizando os valores das colunas “4” mais a coluna “10” dividindo o resultado por dois.

Anexo encaminhamos os documentos pesquisados para a formação dos custos, incluindo documentos que identificam os valores atuais, a cotação da IPM e os documentos extraídos dos portais dos municípios pesquisados.

A composição de itens aglutinados considerou a Nota Fiscal 6362, emitida pela empresa Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática LTDA, em 28/11/2025:

Da planilha de custos, **item 7** Arrecadação, a composição do valor deste item para a coluna Valores atuais Tubarão (8) levou em consideração dos item “Sistema de Gestão de Receitas próprias Municipais e Fiscalização” e “Sistema de gerenciamento do setor de tesouraria”, para a composição do **item 14** levou-se em consideração os itens “Sistema de gerenciamento de fiscalização de ISS”, “Sistema de gerenciamento de auto de multa” e “Serviço DESIF gestão de cobrança e declaração eletrônica de serviços”, para o **item 18** - Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, levou-se em consideração os itens “Sistema de nota fiscal eletrônica!” e “Sistema de emissão de nota fiscal avulsa via web”, para o **item 19** - Dívida Ativa, levou-se em consideração os itens “Sistema de gerenciamento de protesto de títulos integrado CRA” e “Sistema de gestão de multa de trânsito, inscrita em dívida ativa”.

10. Levantamento de Mercado

Consideramos que existem três opções de software que o município pode usar, através de contratação ou não, são eles:

Software Público

O desenvolvimento de um software público traz para a Administração Municipal toda a responsabilidade do desenvolvimento de um produto e suas evoluções. O Município teria que investir em seu quadro de pessoal para realizar as customizações e prestação de suporte técnico aos

usuários, e obviamente, encontraria dificuldades em contratar mão de obra especializada para manter uma solução livre.

O desenvolvimento de uma solução, além da alta complexidade para tal, envolve um custo alto e que dada sua necessidade de investimento contínuo para atendimento de novas demandas, necessitará de um investimento financeiro contínuo também.

O software público disponível, além de defasado, não atende às necessidades desta Administração, uma vez que o Município não possui a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de um produto, necessitando-se de uma ampla equipe de T.I. para adequar o sistema à realidade municipal.

Software Desktop

O software desktop, em termos práticos, é um programa de computador instalado diretamente na máquina do usuário e não em um navegador da web, portanto, inexistente possibilidade de acesso da ferramenta em qualquer localidade. Este tipo de solução foi utilizado pelo município até meados de 2019.

Esse software vem sendo comumente substituído por soluções em nuvem, devido a sua obsolescência no mercado de soluções para Gestão Pública.

Neste modelo de contratação a Administração é responsável por toda a infraestrutura, necessitando de um Servidor de Base de Dados onde os computadores estão alocados.

Os custos suportados pela Administração na contratação desta solução são altos, pois além de suportar os valores correspondentes ao licenciamento do software, o Município também suporta todos os custos inerentes à manutenção da infraestrutura, além do fato de sua descontinuidade, ante o avanço da tecnologia e seu desuso.

Software em Nuvem – modelo SaaS (Software as a Service)

A computação em nuvem já é uma realidade presente em todos os ramos da sociedade, inclusive está presente nas mais diversas esferas do Poder Público. Esta é a solução adotada atualmente pelo município, porém fornecida por vários fornecedores e sem integração.

O Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 1739/2015 – Plenário, de Relatoria do Ministro Benjamin Zymler, em Relatório de Levantamento, expõe conclusivamente os benefícios identificados com a adoção de computação em nuvem.

“ (...)

275. Foram identificados diversos benefícios do uso de computação em nuvem (seção 2.5), como: redução de custos de infraestrutura e serviços TI devido a ganhos de escala; otimização da produtividade da equipe de TI, melhorando o suporte de operações de missão crítica; maior disponibilidade dos serviços de TI e conseqüente melhor produtividade do usuário final; resistência a ataques contra a disponibilidade dos serviços; redução do tempo para implementação de novos serviços e ciclo mais rápido de inovação.

276. No âmbito da Administração Pública Federal (APF), foram levantados, ainda, benefícios adicionais da adoção de computação em nuvem (seção 2.5.1), como: maior agilidade na entrega e na atualização tecnológica de serviços públicos; atendimento de demanda sazonal de serviços públicos pela Internet sem necessidade de alocar grande quantidade de recursos de TI fixos, que ficam subutilizados em momentos de pouco uso; ampliação do acesso e do uso de informações governamentais; e suporte mais ágil a iniciativas de Big Data e Dados Abertos.

(...)”

Uma solução em nuvem é capaz de atender as necessidades da Administração Municipal de forma ampla. No modelo SaaS (Software as a Service), traduzido do inglês, Software como Serviço, o Contratante disponibilizará um conjunto de aplicações que poderão ser acessadas por vários dispositivos móveis. A Administração não possui responsabilidade pelo controle da infraestrutura da nuvem associada ao serviço, disponibiliza-se um pacote incluindo rede, servidores, sistemas operacionais e armazenamento.

Diversas são as Entidades Municipais do Estado de Santa Catarina que vem adotando o modelo SaaS (Software as a Service) na busca da automatização de suas rotinas – a exemplo de diversos Órgãos Estaduais e Federais que estão migrando suas soluções para uma plataforma em nuvem.

Considerando as necessidades desta Administração Municipal em realizar a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de aplicativos de Gestão Pública, que atenda os quantitativos, com usuários ilimitados, e os serviços técnicos correlatos, buscou-se o aproveitamento da experiência de outros Municípios. Portanto, leva-se em conta as especificações usuais do mercado, extraídos de Editais, Termos de Referência e seus Anexos.

São exemplos de Municípios que avançaram para uma plataforma em nuvem adotando o modelo SaaS, os Municípios de Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul.

O preço médio, que compõe a tabela 1, foi formado com base na ATA de Registro de Preço dos Municípios de Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul e dos fornecedores Betha Sistemas e IPM Sistemas.

O prazo estabelecido pelo município para a implantação e migração dos dados é de 120 dias após a assinatura do contrato. A Implantação e migração dos dados será pago 25% do valor ao final da etapa de configuração, validado por um servidor de carreira do município atuante no setor, o restante, 75% do valor ao final das etapas de treinamento e acompanhamento, conforme definido no Termo de Referência. Após o município assinar o termo de implantação dos sistemas, as mensalidades serão pagas mensalmente 45 dias subsequentes à prestação dos serviços.

As características do objeto estão distribuídas em módulos, os quais podem ser alterados pela licitada para a perfeita entrega das funcionalidades do objeto descrito no termo de referência,

Foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores regionais, além de consulta em portais da Transparência dos municípios de Camboriú, Navegantes e São Bento do Sul, de modo obter informações para a composição do custo médio. O valores obtidos variam conforme a quantidade de habitantes dos municípios, portanto, para obtermos os valores de acordo com a quantidade de habitantes do município de Tubarão, dividiu-se os valores obtidos em cada um dos levantamentos pela quantidade de habitantes dos referidos municípios, e multiplicado o valor obtido pela quantidade de habitantes do município de Tubarão, obtendo assim os valores dos itens do objeto.

11. Gestão de Riscos

Em atendimento ao disposto no art. 22, inciso III, e art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, são identificados e classificados os principais riscos que podem afetar a execução contratual, bem

como as medidas preventivas e corretivas a serem adotadas para garantir a continuidade e a efetividade do objeto contratado, conforme mapa de riscos.

12. Descrição da Solução Como um Todo

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão pública municipal, compreendendo o licenciamento de uso de software em ambiente web (SaaS – Software as a Service), com base de dados unificada, hospedagem em nuvem, suporte técnico contínuo e serviços de implantação, treinamento e manutenção evolutiva.

A solução deverá contemplar módulos funcionais integrados, atendendo às diversas áreas da Administração Pública Municipal, tais como: planejamento e orçamento, contabilidade pública, execução financeira, arrecadação tributária, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras e licitações, frotas, educação, saúde, ouvidoria e protocolo.

Considerando o porte da Administração Municipal, o volume de dados processados, a criticidade das informações tratadas e a necessidade de alta disponibilidade dos serviços, torna-se tecnicamente justificável a exigência de infraestrutura robusta em ambiente de datacenter certificado, bem como a comprovação de capacidade técnica relacionada à integração com plataformas de geoprocessamento e cadastro técnico multifinalitário, assegurando desempenho, segurança da informação, escalabilidade, interoperabilidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação também abrangerá:

Customização e implantação do sistema, com análise de aderência aos processos da Prefeitura;

Migração segura de dados dos sistemas atualmente utilizados;

Capacitação dos servidores públicos, por meio de treinamentos presenciais ou remotos, com fornecimento de materiais didáticos, vídeos tutoriais e manuais;

Atendimento técnico especializado por meio de canais como e-mail, chat e telefone, com prazos de resposta adequados;

Manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, com atualizações periódicas do sistema sem custos adicionais;

Garantia de conformidade legal com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e demais normativos aplicáveis, incluindo integração com sistemas de controle externo (SICONFI, eSocial, e-SIC, TCE, etc.);

Atendimento à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e aos requisitos de segurança da informação;

Interface amigável e acessível, com possibilidade de uso em dispositivos móveis e recursos de acessibilidade.

Trata-se de uma solução que permitirá a modernização da gestão pública, promovendo padronização de processos, rastreabilidade das informações, maior transparência, agilidade no atendimento ao cidadão e ganho de eficiência administrativa.

Conforme estimativas apresentadas no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a pesquisa de mercado realizada, verifica-se a viabilidade da contratação mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa atender às finalidades precípua da Administração e da população do Município de Tubarão, assegurando uma gestão pública eficiente, tecnológica, transparente e em conformidade com os princípios constitucionais.

13. Não Parcelamento do Objeto

A contratação pretendida trata-se de solução integrada de software para gestão pública, composta por diversos módulos interdependentes, que utilizam uma base de dados unificada e funcionam de forma sistêmica e integrada.

Dessa forma, não é recomendável o parcelamento do objeto, tendo em vista que a divisão por módulos ou funcionalidades comprometeria a interoperabilidade, a uniformidade dos processos administrativos e a segurança da informação.

A solução deverá ser contratada **de forma global**, em lote único, pois:

Os módulos do sistema dependem entre si para o pleno funcionamento e troca de informações em tempo real;

A contratação de fornecedores distintos para cada módulo ou área geraria riscos de incompatibilidade, duplicidade de esforços, aumento de custos e dificuldades na manutenção e suporte técnico;

A adjudicação global possibilita melhor gestão contratual, implantação coordenada, treinamento unificado e padronização dos processos administrativos;

A fragmentação da solução iria contra os objetivos centrais da contratação, que são a unificação, modernização e padronização da gestão pública municipal.

Portanto, a entrega e adjudicação do objeto deverá ocorrer de forma global, visando garantir a integralidade, eficiência, economicidade e a viabilidade técnica da contratação, nos termos do inciso VIII, §1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

14. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação do sistema de software único e integrado tem como objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis que promovam a modernização da gestão pública, assegurando ganhos de eficiência, economicidade e sustentabilidade. Os principais resultados esperados são:

14.1. Economicidade

Redução de custos com múltiplos contratos de software atualmente mantidos com fornecedores distintos, evitando a duplicidade de licenças, manutenção e suporte.

Diminuição de gastos operacionais, com a eliminação de retrabalhos, redução de uso de papel, impressão e deslocamentos físicos.

Melhor gestão dos recursos públicos, com informações financeiras e orçamentárias consolidadas e disponíveis em tempo real, permitindo decisões mais assertivas.

14.2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

Aproveitamento mais eficaz da força de trabalho, por meio da automação de tarefas repetitivas e padronização de processos, liberando servidores para atividades de maior valor agregado.

Integração entre secretarias e setores, eliminando a fragmentação das informações e melhorando a comunicação interna.

Melhor controle de bens patrimoniais, materiais e frotas, reduzindo perdas e desperdícios, e aumentando a rastreabilidade.

14.3. Efetividade na Gestão Pública

Agilidade na geração de relatórios e na prestação de contas aos órgãos de controle, com dados consolidados e auditáveis.

Melhoria da transparência pública, por meio de integração com portais de transparência e ouvidoria, fortalecendo o controle social.

Aprimoramento no atendimento ao cidadão, com redução de prazos, maior acessibilidade às informações e possibilidade de serviços digitais.

Maior conformidade legal e regulatória, com sistemas alinhados à legislação vigente, como a LGPD, LRF e normas dos Tribunais de Contas.

14.4. Desenvolvimento Nacional Sustentável

Sustentabilidade ambiental: redução significativa do uso de papel e impressão, promovendo processos digitais e incentivando a gestão eletrônica de documentos.

Sustentabilidade econômica e social: fortalecimento da administração municipal, promovendo um ambiente mais eficiente, ético e transparente, com impacto positivo na qualidade dos serviços públicos.

Fomento à inovação e à transformação digital na gestão pública, alinhando o município com as diretrizes de governo digital e modernização administrativa.

15. Providências Prévias ao Contrato

15.1. Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

15.2. Será necessária a designação e capacitação de, no mínimo, dois servidores públicos para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme determina a legislação vigente.

15.3. A capacitação abrangerá noções sobre fiscalização contratual, controle de prazos, aferição de entregas (marcos de implantação e funcionamento do sistema), gestão de riscos e utilização de ferramentas de acompanhamento.

15.4. A capacitação poderá ser interna ou viabilizada por meio de treinamento remoto com apoio da Controladoria ou setor jurídico-administrativo da Prefeitura.

16. Adequação da Infraestrutura de Rede e Tecnologia da Informação

16.1. Verificação prévia da capacidade de internet e rede nas unidades da Administração que utilizarão o sistema, garantindo o mínimo de conectividade para operação de sistema em ambiente web.

16.2. Avaliação da compatibilidade dos equipamentos e navegadores utilizados pelos usuários internos, especialmente para acesso a módulos essenciais como contabilidade, recursos humanos e saúde.

16.3. Ajustes simples de segurança digital e autenticação de usuários, como ativação de protocolos HTTPS e controle de perfis de acesso.

17. Organização Interna de Documentos e Processos

17.1. Levantamento e digitalização de documentos e dados relevantes que deverão ser migrados ou integrados ao novo sistema.

17.2. Alinhamento interno entre as secretarias quanto à padronização dos fluxos de trabalho, garantindo que o novo sistema seja implementado com base em processos atualizados e uniformes.

Essas ações têm como objetivo garantir a correta execução do contrato e a efetividade da solução contratada, promovendo a modernização e eficiência administrativa com menor risco de falhas durante a implantação.

18. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não existe necessidade de contratações correlatas.

19. Impactos Ambientais

19.1. Com atenção à sustentabilidade

Embora a contratação de sistema de gestão pública integrado não envolva aquisição de bens físicos, foram consideradas as seguintes implicações e medidas relacionadas à dimensão ambiental da sustentabilidade:

19.2. Impactos Ambientais Potenciais (indiretos):

19.3. Redução do uso de papel, impressões e deslocamentos, com consequente diminuição da geração de resíduos sólidos e da emissão de CO₂.

19.4. Consumo de energia elétrica pelos servidores onde o sistema será hospedado.

20. Medidas Mitigadoras e Preventivas:

- 20.1. A solução contratada deverá operar em ambiente web, com acesso remoto, reduzindo a necessidade de deslocamentos físicos.
- 20.2. A digitalização e automação de processos administrativos contribuirá para a diminuição de impressões e arquivos físicos.
- 20.3. Requisito de hospedagem em datacenters que sigam boas práticas ambientais, como uso eficiente de energia e controle de temperatura.

21. **Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável (PLS):**

A iniciativa contribui com as metas de redução de consumo de papel e de aumento da eficiência energética, conforme diretrizes do PLS da Administração (se houver).

Diante do exposto, conclui-se que a contratação contribui positivamente com a sustentabilidade ambiental, e não são necessárias medidas mitigadoras adicionais.

Local/SC e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Demanda/Setor Requisitante